



Tribunal de Justiça do
Estado da Bahia



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 57, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 21, de 14 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2021/02933, TJ-ADM-2021/03226 e TJ-ADM-2021/03614,

R E S O L V E

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 21, de 14 de janeiro de 2021, referente a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estará suspenso, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA

FERIADOS MUNICIPAIS

IBICARAI	02 de fevereiro // 22 de outubro.
MATA DE SÃO JOÃO	01 de fevereiro // 15 de abril // 24 de junho
MUCURI	19 de março // 29 de junho // 10 de outubro // 30 de novembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 29 de janeiro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente